



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO N.º05/2014

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE
CIANORTE.

EM 24/10/2014

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **Ademir Galhardo Romero** –
Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa,
Estado do Paraná, no uso das suas
legais atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 27 de outubro de 2014, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de **28 de outubro de 2014 – Dia do Padroeiro da Cidade “São Judas Tadeu”**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 23 de outubro de 2014.


ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente